



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0064/2017

O presente projeto de lei pretende alterar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo para incluir o Dia do Profissional de Educação Física, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro, conforme solicitação que recebemos do presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região-CREF-4/SP, Prof. Nelson Leme da Silva Júnior.

De fato, a data é um marco para o segmento, eis que se refere a edição da Lei Federal nº 9696, sancionada em 1º de setembro de 1998, regulamentando o exercício dos profissionais de educação física, com base nas conclusões das 8ª e 10ª Conferências Nacionais de Saúde, que já os incluía dentre os profissionais de saúde.

Por certo, a inclusão da efeméride no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, ensejará a celebração, promoverá a integração dos profissionais em eventos comemorativos, palestras, congressos e conferências, entre outras ações afirmativas, que contribuirão para a excelência do segmento profissional.

Com estas considerações espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da propositura”.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2017, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.